Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 206 / 14

Protocolo: 752/14
Data: 23/04/14 Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 11ª SO, realizada em 22.04.14 S/ adendo
_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Reiteração do pedido de construção de calçada no entorno das Escolas.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 22 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No dia 26 de Março do ano de 2013 este Vereador fez uma indicação de nº 156/13, onde foi pedido a construção de calçada no entorno das escolas e teve como base a lei municipal de nº 946 de 28 de Janeiro de 2011 em seu capitulo VI da construção e reconstrução de calçadas, cria a obrigatoriedade dos proprietários de imóveis do município de Bertioga a construírem e manter as calçadas em frente de seus imóveis em perfeito estado de conservação, lei que precisa ser melhor fiscalizada, pois andando pelas calçadas de nossa cidade, o que encontramos são calçadas esburacadas, em desnível que dificulta a locomoção de pedestres. E mais ainda as de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Vale lembrar dos constantes acidentes que vem ocorrendo com essas pessoas por conta das calçadas em mau estado de conservação.

Em recente visita as escolas pude constatar também, que muitas em seu entorno, não tem calçadas construídas, tanto nas escolas municipais, nas estaduais, o que vem dificultando o acesso de alunos, professores e funcionários, principalmente em dias de chuva.

O que quero deixar claro é que não importa de quem é a responsabilidade, quem vem sofrendo com esse problema é o munícipe, ate entendo que o poder publico de uma forma ou outra e o responsável. Pois cabe a ele fazer cumprir a lei com relação as calçadas nas frentes dos imóveis, porem já no caso das calçadas das escolas e logradouros públicos cabe ao Poder Executivo construir as não existente e fazer a manutenção das já existente.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos, faça a construção das calçadas no entorno das escolas e a reforma das que encontram-se deteriorada e notifique os proprietários dos imóveis para construção da mesma, bem com a Secretaria Estadual de Educação para que faça o mesmo nas calçadas das escolas estaduais.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria estadual de educação e Ministério Publico dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador